

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LAVANDERIA DE NATUREZA PERMANENTE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: da Organização: Lar São Vicente de Paulo

Data da Constituição: 27/09/1978

CNPJ: 59.027.193/0001-17 Inscrição: 14/04/1992

Endereço: Rua Quinino Semeghini, 271

Cidade: Santo Antonio de Posse – SP, Bairro: Vila Esperança

CEP: 13.831-032

Telefones: 19- 3896-2503

Site: www.larsvp.org.br

E-mail institucional: asilosap@gmail.com

II) Identificação do Representante Legal

Nome: Reynaldo João Milani Filho

Data de Nascimento: 28/05/0961

RG: 9.573.115-5 – SSP Órgão Expedidor: SSP

CPF: 024.479.608-40

Formação: Administrador de Empresas



SEDSPTA2022002940DM

Endereço: Rua Gonçalo Mansur, nº 71 – Condomínio Residencial Jequitibá, Mogi Mirim / SP,

Telefone: 19-99814-9919

E-mail pessoal: reynaldojoaom@gmail.com

E-mail institucional: asilosap@gmail.com

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Rosana de Cássia Cavenaghi Aki

Data do Nascimento: 03/09/1970

RG: 22.067.668-9

CPF: 119.354.918-30

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Drº Jorge Tibiriçá, 1571 Bairro: Centro CEP: 13.830-080

Telefones:

E-mail pessoal: rosana.aki@terra.com.br E-mail institucional asilosap@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência Prévia

A OSC conta com parceria com o poder público municipal por meio de Termo de Colaboração, ocorrendo à prestação de conta anual em Janeiro.

b. Atuação em Rede

A OSC atua em parceria com os Sistemas de Garantia de Direitos recebendo encaminhamentos do CREAS e prestando serviço de referência e contra-referência com a rede pública de saúde e assistência social em conformidade com a articulação em rede prevista na matriz padronizada do serviço tipificado pela resolução nº 109/2019 do CNAS, serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, modalidade Abrigo Institucional para Idosos.

c. Relevância Pública e social



A noção de relevância pública está diretamente associada com a de interesse público, porque existe em sua prestação um interesse público primário, que conta com a aceitação de todos. Consideramos como interesse social, aquele que possui natureza essencial ao valor e à sobrevivência da pessoa humana ou ao bem estar da coletividade, não podendo ser objeto de renúncia ou de troca. Por outro lado, se diz que possui relevância social algo que é muito importante para a sociedade. “Sendo assim, a partir das considerações acima, compreendemos que a OSC Lar São Vicente de Paulo possui notória relevância pública e social, visto que, de acordo com o artigo 2º do Estatuto Social, O Lar São Vicente de Paulo tem como objetivo realizar ações sócio-assistenciais, atendimento e assessoramento do idoso com mais de 60(sessenta) anos de idade, mediante abrigo em residências coletivas, que se apresente em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, de forma continuada, permanente e planejada através da prestação de serviços, execução de programas e projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial.

d. Capacidade Técnica Operacional

A OSC conta com equipe técnica e operacional em conformidade com a NOB-RH/SUAS, cumpre com as normativas legais vigentes, possuindo inscrição no CMAS nº 002 de 22/04/2002, possui CEBAS em vigência de 28/02/2020 a 27/02/2025, AVCB nº 530497 Licença da Vigilância Sanitária nº CEVS: 354800501-871-000001-1-6

Inscrição Municipal: nº 3630.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização:

O Lar “São Vicente de Paulo” localiza-se à Rua: Quirino Semeghini, nº 271. Bairro: Vila Esperança - Santo Antônio de Posse – São Paulo.

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.

De acordo com o Comprovante de Inscrição da OSC no CMAS, a entidade executa apenas 01 serviço tipificado a saber: Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 02 - Abrigo Institucional (ILPI), alocado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

Conforme os dados do IBGE entre 2006 e 2010 o município teve um crescimento de 15,1% passando de R\$385,2 milhões para R\$387,7 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 55,4%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,05% para 0,03% no período de 2006 a 2010.



Conforme informações do Censo demográfico de 2010, no município a taxa de extrema pobreza da população era de 11,7%. Sendo que a população com 60 anos ou mais, com renda per capita de ¼ do salário mínimo era de 5,6%, cujo percentual diminuiu para 5,2% no censo de 2010.

A entidade abriga idosos que necessitam atendimento diurno e acompanhamento de profissionais, com renda de 01 (hum) salário mínimo, cujas famílias não conseguem cuidar do idoso em casa.

- a. Descrição do serviço, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:

Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a entidade executa Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 02 - Abrigo Institucional (ILPI), alocado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 02 - Abrigo Institucional (ILPI)

DESCRIÇÃO: “acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Devem funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade”.

USUÁRIOS: Idosos.



Descrição específica para idosos: “acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades: 1. Atendimento em unidade residencial onde grupos de até 10 idosos são acolhidos. Deve contar com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária; 2. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto”.

a. Detalhamento do Projeto

a. Faixa etária: 60 anos ou mais

Público-alvo: Pessoa Idosa

- a. Sexo: ambos os sexos
- b. Período de funcionamento: Integral e ininterruptos
- c. Capacidade de atendimento: 50 vagas
- d. Número de pessoas atendidas: 35 residentes

1- Descrição do Projeto.

1. Título do Projeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LAVANDERIA DE NATUREZA PERMANENTE

2. - Descrição da realidade social a ser transformada.



A parceria tem como objetivo primordial a transformação da realidade social por meio do presente projeto que qualifica os serviços de interesse para toda população atendida. A OSC conta com recursos limitados para adquirir materiais, que proporcione melhorias significativas nas condições de moradia, assim o projeto visa aquisição de equipamentos de lavanderia, proporcionando a higienização adequada das roupas dos usuários e otimização dos serviços oferecidos.

1. Descrição do serviço a ser qualificado.

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, as ações socioassistenciais do **Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 02 - Abrigo Institucional (ILPI)** estão previstas no campo Trabalho Social Essencial ao Serviço da matriz padronizada deste serviço tipificado, conforme segue abaixo:

- Acolhida/Recepção;
- escuta;
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- estudo Social;
- apoio à família na sua função protetiva;
- cuidados pessoais;
- orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar;
- protocolos;
- acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais;



- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

4. Objetivos

a) - Objetivos Geral

Adquirir equipamentos de lavanderia, reestruturando o conjunto de máquinas utilizado na higienização das roupas dos usuários dos **Serviços de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, modalidade de acolhimento institucional para idosos**, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado no endereço Rua Quinino Semeghini, 271, CEP: 13.831-032 Santo Antonio de Posse – SP;

b) - Objetivos Específicos

- A aquisição de **lavadora de roupas** tem como objetivo de garantir a lavagem das roupas e outros enxovais dos usuários.
- A aquisição de **secadora de roupas** tem como objetivo garantir a secagem higienizadora das roupas e outros enxovais dos usuários durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do **Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 02 - Abrigo Institucional (ILPI)**, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado no endereço Rua Quinino Semeghini, 271, CEP: 13.831-032, Santo Antonio de Posse – SP;

1. Meta

- A aquisição de **1 lavadora de roupas** tem como finalidade garantir a lavagem das roupas e outros enxovais dos usuários e beneficiará 35 usuários do **Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 02 - Abrigo Institucional (ILPI)**, executado no endereço Rua Quinino Semeghini, 271, CEP: 13.831-032 Santo Antonio de Posse – SP;



- A aquisição de **01 secadora de roupas** tem como finalidade garantir a secagem higienizadora das roupas e outros enxovais dos usuários e beneficiará 35 usuários do **Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 02 - Abrigo Institucional (ILPI)**, executado no endereço Rua Quinino Semeghini, 271, CEP: 13.831-032 Santo Antonio de Posse – SP;

1. Metodologia

- A aquisição de **1 lavadora de roupas** será instalada na lavanderia, por tempo indeterminado e proporcionará a lavagem das roupas e outros enxovais dos usuários diariamente.
- A aquisição de **01 secadora de roupas** será instalada na lavanderia, por tempo indeterminado e proporcionará a secagem das roupas e outros enxovais dos usuários diariamente.

7) Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos.
- Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos.
- Prestação de contas.

1. Prazo de execução do projeto.

12 (doze) meses

1. Impacto Social esperado.

CONTRIBUIR PARA: Acessos aos direitos socioassistenciais; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Dessa forma, reforçamos que a compra de novas máquinas para lavanderia possibilitaram a melhoria nos serviços oferecidos pela OSC, pois atualmente a instituição conta com equipamentos antigos de lavanderia e necessitam de manutenção frequente, que geram custos e a OSC conta com escassez de recursos financeiros.



Assim, com a aquisição dos equipamentos da lavanderia ocorrerá a modernização das máquinas reduzindo gastos e mantendo a higienização das roupas e enxovais dos usuários do serviço.

1. - Processo de Monitoramento e Avaliação.

O processo de monitoramento e avaliação será estruturado com base em três indicadores, a saber: Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade.

<i>Indicadores de Eficiência</i>	<i>Ferramentas de Monitoramento e Avaliação</i>	<i>Equipe Técnica Responsável</i>
Lavagem das roupas, com economia de energia e manutenção	Planilhas financeiras e controle da lavanderia	Administrativa

11) Recursos Físicos.

A OSC conta atualmente com espaço físico de 4.044,00 m², porém em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma:

- 1 Cozinha;
- 1 Sala de estar;
- 10 Banheiro;
- 13 Quartos;
- 1 Sala para fisioterapia;
- 1 Refeitório;
- 1 Enfermaria;



- 1 Recepção;
- 1 Área de lazer;
- 13 Casas externas/ banheiros;
- 08 apartamentos/banheiros;
- 1 Lavanderia;
- 1 Dispensa;
- 1 Estoque de alimentos
- 1 Estoque de produto de limpeza;
- 1 Estoque de fraldas;
- 1 Closet;
- 1 Barracão para festa;
- 1 Capela

Ø Os equipamentos adquiridos serão instalados na lavanderia e substituirá os equipamentos antigos da OSC.

1. - Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Social	Ensino Superior	30hs semanais	01	CLT
Cozinheira	Ensino Fundamental I	12hs por mensais 36hs	04	CLT
Enfermeiro	Ensino Superior	30hs semanais	01	CLT



Médica	Ensino Superior	6hs semanais	01	Voluntária
Auxiliar administrativo	Ensino Superior	44hs semanais	01	CLT
Nutricionista	Ensino Superior	8hs semanais	01	CLT
Serviços Gerais	Ensino Fundamental II	12hs por 36hs mensais	04	CLT
Técnica Enfermagem	Ensino Médio/Técnico de Enfermagem	12hs por 36hs mensais	13	CLT
Psicóloga	Ensino Superior	10hs semanais	01	CLT
Psicóloga	Ensino Superior	30hs semanais	01	CLT
Gerente	Ensino Superior	44hs semanais	01	CLT

1. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Maquina de lavar	Lavadora horizontal, capac. 50kg	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
01	Maquina de Secar	Extrator centrifugo – tripé capac. 25kg	R\$ 43.950,00	R\$ 43.950,00
TOTAL GERAL				R\$ 99.950,00



1. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

ORÇAMENTO FINAL

QUANTIDADE	EQUIP. A SER ADQUIRIDO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Máq. Ind. de Lavar roupas	ICM 178- Indústria e Comércio de Maquinas para lavanderia	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
01	Máq. Ind. de Secar roupas	ICM 178- Indústria e Comércio de Maquinas para lavanderia	R\$ 43.950,00	R\$ 43.950,00
			Total	R\$ 99.950,00

de 2022

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro



SEDSPTA2022002940DM

Santo Antônio de Posse, 10 de Outubro de 2022

Reinaldo João Milani Filho
Presidente
LAR SÃO VICENTE DE PAULO



Assinado com senha por: REINALDO JOÃO MILANI FILHO - 10/10/2022 às 10:52:44
Documento N°: 033020A1684878 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/033020A1684878>

